

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3511 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1072/2015-GAB/SEMUS, e
- a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 13/08/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Município de Nova Iguaçu, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo, referente à Proposta nº 10497795000113017, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1880967